



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 061, DE 29 DE JANEIRO DE 2024**

*Interrompe licença concedida para tratar de interesses particulares*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no § 1º do Art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

**INTERROMPE**

A pedido, a licença concedida para tratar de interesses particulares, através da Portaria nº 149/2023, à servidora municipal **DAIANI TEMIS GONSATTO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, a contar de 01 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 29 de janeiro de 2024.

**ALAIR CEMIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,  
aos 29/01/2024.